

# Eleitores escolhem neste domingo prefeito e vereadores

As Eleições Municipais 2024 será neste domingo, dia 6 de outubro, eleitores de todo o Brasil vão às urnas para escolher os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores das suas cidades. Porém, para poder votar, é necessário estar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

Em Santa Catarina, Neste próximo domingo, 6 de outubro, 5.640.659 catarinenses irão às urnas para escolher novos prefeitos e vereadores para 295 municípios. Já outros 826.453 eleitores catarinenses estão com seu título eleitoral cancelado ou suspenso e não poderão participar. Em Chapecó 161.307 eleitores estão aptos a votar. Os números foram divulgados pelo TRE-

-SC (Tribunal Superior Eleitoral) e mostram um aumento de 10.087 pessoas em relação às eleições de 2020.

A consulta à situação eleitoral pode ser feita no site do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), na aba "Serviços" da página principal. Além disso, também é possível conferir por meio do e-Título, aplicativo que reúne essa e outras informações úteis ao eleitor.

No Brasil, o voto é obrigatório para todo cidadão, nato ou naturalizado, alfabetizado, com idade entre 18 e 70 anos. Para jovens de 16 e 17 anos, pessoas com mais de 70 anos e analfabetos, o voto é facultativo.



## Ordem de votação para as eleições municipais de 2024

O primeiro número que será digitado na urna eletrônica é o de vereador, com cinco dígitos, sendo os dois primeiros correspondentes ao partido e os três restantes correspondentes à identificação do próprio candidato. O segundo e último número que será digitado na urna eletrônica é o de prefeito, com apenas dois dígitos. Um eventual segundo turno acontece no dia 27 de outubro, e a votação será somente para o cargo de prefeito. Em Santa Catarina somente

três municípios têm possibilidade de segundo turno: Joinville, Florianópolis e Blumenau

A Justiça Eleitoral incentiva os eleitores a levarem para a cabine de votação um lembrete com o número dos candidatos nos quais pretende votar. O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) disponibiliza o lembrete no site, para que os eleitores imprimam, preencham e o utilizem no dia da votação.

## Documentos de identificação

No momento da votação, é necessário apresentar um documento oficial de identificação com foto. São aceitos carteira de identidade; identidade social; passaporte ou outro documento de valor legal equivalente, como carteira de categoria profissional reconhecida por lei; certificado de reservista; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

Ainda é possível se identificar utilizando o e-Título, desde que o perfil no aplicativo apresente foto — o que depende do eleitor ter sua biometria cadastrada na Justiça Eleitoral. Do contrário, ainda é ne-

cessário apresentar um documento oficial com foto.

O e-Título é a versão digital do título de eleitor. Na tela inicial do aplicativo o eleitor pode consultar o endereço do local de votação, a seção e a zona eleitoral onde vota.

Para os eleitores que tiverem dificuldade em habilitar o e-Título, a Justiça Eleitoral também disponibiliza o Disque-Eleitor (0800-647-3888), um canal de atendimento telefônico. O número atende a ligações feitas por qualquer DDD dentro do território catarinense, por telefone fixo ou celular, de forma gratuita.

## O que pode e o que não pode ser feito

No dia das eleições é permitida a manifestação, desde que individual e silenciosa, da preferência do eleitor por determinado candidato, partido, coligação ou federação, desde que seja feita por meio do uso de bandeiras, broches, adesivos e camisetas.

### Proibição

A aglomeração de pessoas com roupas ou instrumentos de propaganda que identifiquem partido, coligação ou federação é vedada pela legislação eleitoral. Da mesma forma, é proibida a manifestação ruidosa ou coletiva, a abordagem, aliciamento e utilização de métodos de persuasão ou convencimento do eleitorado, bem como a distribuição de camisetas e derrame de santinhos.

Nas seções eleitorais e juntas apuradoras, os servidores da Justiça Eleitoral, mesários e escrutinadores são proibidos de usar ou portar qualquer objeto que tenha propaganda de candidato, partido, coligação ou federação. A violação a qualquer uma das condutas listadas acima configura divulgação de propaganda, prevista no artigo 39 da Lei nº 9.504/1997.

### Crimes


É considerado crime, no dia da eleição, o uso de alto-falantes e amplificadores de som; a realização de comício ou carreatas; a persuasão do eleitorado; a propaganda de boca de urna; a divulgação de propaganda de partido ou candidato; e a publicação de novos conteúdos ou o impulsio-

namento, podendo ser mantidos em funcionamento aplicativos e conteúdos que já tenham sido publicados anteriormente.

### Votação

A Justiça Eleitoral recomenda que os eleitores levem anotados os números dos seus candidatos. Por isso, é permitido entrar na cabine de votação com o lembrete eleitoral, que está disponível no site do TRE-SC.

Já entrar na cabine levando celular, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de comunicação ou qualquer objeto que possa comprometer o sigilo do voto é expressamente proibido. Esses equipamentos deverão ser deixados em local indicado pelos mesários e retirados ao sair da seção eleitoral.



ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2024.  
Edital nº 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. DIÓGENES LANG, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 564.696 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 345.653.028-34, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL, tendo por endereço para contato à Rua Guaporé, 1454 D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89801-000, com os devidos poderes que lhe confere o Artigo 34 (trina e quatro) do Estatuto Social, convoca todos os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL para comparecerem junto ao endereço supracitado na data de 06 de novembro de 2024, às 19h30 em 1ª chamada de convocação e às 20h30 em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

1. Apreciação da solicitação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para afastamento da atual diretoria e conselho fiscal e convocação de nova eleição para adequação a Lei Pelé e possibilitar que a Chapecoense Futsal possa receber os recursos já captados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
2. Eleição e posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Para o processo eletivo, ficam definidas as seguintes normas:

- I. O sistema de votação será por sufrágio universal direto. Em caso de chapa única, por aclamação;
- II. A votação se iniciará 30 minutos após a instauração da Assembleia Geral Extraordinária e terá a duração de 15 minutos;
- III. A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação;
- IV. Será permitido o registro de 01 fiscal por chapa concorrente;
- V. A chapa deverá ser composta por candidaturas a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- VI. Fica vedada a participação do associado em mais de uma chapa concorrente;
- VII. Fica vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do atual presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL;
- VIII. Os votos serão recolhidos em urna com lacre assinado pelos fiscais de cada chapa;
- IX. Fica autorizada o acompanhamento da apuração do processo eletivo pelos candidatos e pelos meios de comunicação;
- X. Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

DIÓGENES LANG  
CPF 345.653.028-34  
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

# Professor da Unochapecó é contemplado com bolsa de estudos em curso de Harvard

Ao cooperar com a busca pelo conhecimento, o avanço tecnológico é capaz de quebrar barreiras impostas pela distância. Com este ideal, o coordenador de Engenharia Civil, professor Diogo Bevilaqua, conquistou uma vaga no Curso Santander | Essential Teaching Techniques em parceria com a Harvard Business Publishing Education.

O professor iniciou sua trajetória na Unochapecó em 2011, ano em que ingressou no curso de Engenharia Civil. Após sua graduação iniciou o mestrado em Tecnologia e Gestão de Inovação e uma Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho. Sempre em busca de aprender cada dia mais,

esta não foi a primeira vez em que Diogo conquistou uma bolsa de estudos, em 2019 esteve na Espanha por três meses para estudar línguas e a cultura espanhola; e, no último ano, estudou liderança e gestão de pessoas na Universidade de Coventry, na Inglaterra.

Projetado para professores de Ensino Superior que desejam melhorar suas habilidades de ensino, o curso selecionou 300 docentes da Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Alemanha, México, Peru, Polônia, Portugal, Espanha, Reino Unido, Estados Unidos e Uruguai. A experiência é online, ministrada pela Harvard Business Publishing Education e tem duração de três meses, cujos partici-

pantes serão fornecidos com ferramentas possíveis para darem início a mudanças dentro de sua Instituição.

As aulas iniciaram e já estão promovendo o conhecimento com base na troca de experiências. “Eu estou com muita expectativa, afinal contará com aulas que acontecerão de forma síncrona. Então a gente vai ter aula realmente presencial e um tutor também, que vai ficar à disposição para tirar nossas dúvidas, vai ser bem interessante”, afirma o professor.

Aprender com universidades ao redor do mundo, e docentes de




Divulgação/Assessoria

## Coordenador de Engenharia Civil e professor Diogo Bevilaqua, conquistou uma vaga no Curso Santander | Essential Teaching Techniques

Harvard e ser ele entre a aprendizagem aplicada aos estudantes da Unochapecó são motivos de alegria para Diogo. Seu objetivo com o curso é apresentar e aplicar cada metodologia em sala de aula, despertando, assim, o interesse universitário.

“Eu espero aprender coisas muito diferentes, que eu consiga aplicar nos cursos para

transformar as engenharas e abordá-las de maneira um pouco mais cativante. Que os estudantes olhem para a nossa área e não se preocupem pensando que é apenas design, nós temos o potencial técnico, mas também temos muito potencial de comunicação. E aí encontrar dentro desse curso, metodologias e formas de desenvolver essa forma que as pessoas ensinam os acadêmicos hoje”, almeja.



**ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL**

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2024.  
Edital nº 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. DIÓGENES LANG, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 564.696 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 345.653.028-34, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL, tendo por endereço para contato à Rua Guaporé, 1454 D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89801-000, com os devidos poderes que lhe confere o Artigo 34 (trina e quatro) do Estatuto Social, convoca todos os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL para comparecerem junto ao endereço supracitado na data de 06 de novembro de 2024, às 19h30 em 1ª chamada de convocação e às 20h30 em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

1. Apreciação da solicitação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para afastamento da atual diretoria e conselho fiscal e convocação de nova eleição para adequação a Lei Pelé e possibilitar que a Chapecoense Futebol possa receber os recursos já captados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
2. Eleição e posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Para o processo eletivo, ficam definidas as seguintes normas:

- I. O sistema de votação será por sufrágio universal direto. Em caso de chapa única, por aclamação;
- II. A votação se iniciará 30 minutos após a instauração da Assembleia Geral Extraordinária e terá a duração de 15 minutos;
- III. A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação;
- IV. Será permitido o registro de 01 fiscal por chapa concorrente;
- V. A chapa deverá ser composta por candidaturas a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- VI. Fica vedada a participação do associado em mais de uma chapa concorrente;
- VII. Fica vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do atual presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL;
- VIII. Os votos serão recolhidos em urna com lacre assinado pelos fiscais de cada chapa;
- IX. Fica autorizada o acompanhamento da apuração do processo eletivo pelos candidatos e pelos meios de comunicação.
- X. Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

**DIÓGENES LANG**  
CPF 345.653.028-34  
**PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL**

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira. Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844. faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Chapecó-SC, Bairro Centro, Av. Fernando Machado, nº 109-E, Apto. 303 do Condomínio Edifício Pienza, no 3º pavimento Tipo e box de garagem 86 (vaga dupla) no 5º pavimento ou garagem 05. **APARTAMENTO.** Área privativa 90,71m² (apto) e 23,92m² (vaga). Matr. 146.125 e 146.076 do 1º RI local. **Obs.:** (i) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial na AV/05 das cidades matrículas, processos nºs 5022966-66/2023.8.24.0018, que será baixada pelo Vendedor, sem prazo determinado. (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 05/11/2024, às 15:00. Lance mínimo: R\$ 993.000,00. 2º Leilão: 08/11/2024, às 15:00. Lance mínimo: R\$ 993.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradescob.com.br](http://www.bradescob.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Cód. de Registro de Informação (e-sfinge)**  
**4D5BCCEB2C178596844B25AE87532BCE2FB3BB**

Processo Adm. N.: **109/2024**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.40/2024 (Compras.gov nº 90040/2024)**

Plataforma de **COMPASNET (www.compras.gov.br)**

Código UASG Município de Quilombo/SC: **988279**

Tipo: **Menor Preço/Por Item**

Modo de disputa: **ABERTO – intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22 TONELADAS, UM TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 19 TONELADAS E DOIS CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES COM TRACÇÃO 6X4 PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO DE RIO EM UMA EXTENSÃO DE 999 METROS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO COM INÍCIO NAS COORDENADAS 329113,62 M E; 7042461,72 M S E PONTO FINAL NAS COORDENADAS 328770,21 M E ; 7043149,30 M S., CONFORME CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 87106/2024 EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024 COM VALIDADE DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 05/11/2024.**

A íntegra do edital, e suas eventuais modificações, serão disponibilizadas pela Administração Municipal (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 21 e 22):


- Site do Município de Quilombo: [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br).

Plataforma Comprasnet: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Quilombo, 18 de outubro de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO 2024**



O presidente do Sindicont - Sindicato dos Contabilistas de Chapecó, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os membros da categoria dos contabilistas e técnicos em contabilidade em pleno gozo de seus direitos que, no dia 28 de novembro de 2024, no horário das 08h às 18h, com mesa coletora de votos localizada no Sindicont, sito a Rua Av. Getúlio Vargas, 1403N, Sala 208, Centro, Chapecó-SC, será realizada eleição para a composição da Diretoria executiva, Conselho Fiscal e suplentes. O prazo para o registro de chapas encerrará às 18h do dia 05 de novembro de 2024. O requerimento endereçado à comissão eleitoral para registro de chapa deverá estar assinado pelo representante da chapa acompanhado da ficha de qualificação de cada candidato. A mesma deve ser retirada na secretaria do sindicato. A Secretaria do Sindicato funcionará das 8h às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação das chapas registradas que serão afixadas no mural do sindicato. As informações tidas nesse edital estão de acordo com o Estatuto Social do Sindicato.

**Chapecó, 21 de outubro de 2024.**  
**Carmo Alex Röhrig**  
Presidente Sindicont Chapecó



**FLO-SAN**  
**ART PRINTS**

**O personalizado ideal para todas as ocasiões!**

Personalizamos camisetas, canecas, bonés, canetas e muito mais.  
Entre em contato e confira as opções. (49) 99838-0905 - (49) 99838-0906

**Marcos Oliveira** ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Marcos Antonio Santos de Oliveira**  
**OAB/SC 10.447**

(49) 3329.9091 / (49) 9 9967.0007  
[mogs@desbrava.com.br](mailto:mogs@desbrava.com.br)

**Rua São João, 131-D Centro**  
**Edifício Diplomata - Sala 03**

# Treino encaminha equipe para enfrentar o Fluminense

Divulgação/Lucas Uebel



## Renato Portaluppi comandou trabalho tático com foco no duelo de sexta

Foi de intenso trabalho a manhã desta quarta-feira para o plantel gremista que segue seus preparativos para enfrentar o Fluminense, sexta, no Maracanã, no Rio de Janeiro, em jogo válido pela 32ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Renato separou o time titular no Campo 1 e comandou um trabalho tático com a participação de uma

equipe da base simulando situações de jogo. Foco no posicionamento e trabalhos de bola parada ofensivos e defensivos.

No outro gramado, o restante do plantel fez um treino técnico de campo reduzido e limite de toques na bola. Os atletas da Base aproveitados foram Vitor Ramon, Nathan, Karelle, Renato, Danillo, Iago, Léo, Arthur Aguiar, Roger

e Lucca.

O plantel volta a treinar na manhã desta quinta-feira, no CT Luiz Carvalho. De tarde, a partir das 14h, a delegação embarca em voo fretado para o Rio de Janeiro.

# Internacional empata com Flamengo em 1 a 1

Divulgação/Internacional

Em jogo atrasado da 17ª rodada do Campeonato Brasileiro, Internacional e Flamengo empataram em 1 a 1 ontem (30), no Beira-rio. O argentino Alcaraz abriu o placar no primeiro tempo, mas o equatoriano Enner Valencia deixou tudo igual na etapa final.

A partida iniciou com o Colorado melhor, mas a equipe desperdiçou boas chances de marcar no primeiro tempo. Nos minutos finais, Thiago Maia colocou a mão na bola e cometeu pênalti, cobrado por Alcaraz. Na segunda etapa, o Inter pressionou e conseguiu chegar ao empate aos 43.

Com o resultado, o Inter continua em 5º lugar e com 53 pontos, mas perdeu a chance de



## Inter empatou o jogo aos 43 do segundo tempo

ultrapassar o Flamengo e entrar no G-4, que dá vaga direta na fase de grupos da Libertadores em 2025.

O próximo com-

promisso do Inter pelo Brasileirão é na próxima terça-feira, quando recebe o Criciúma, às 21h30, no Beira-Rio.

**ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL**

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2024.  
Edital nº 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. DIÓGENES LANG, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 564.696 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 345.653.028-34, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL, tendo por endereço para contato à Rua Guaporé, 1454 D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89801-000, com os devidos poderes que lhe confere o Artigo 34 (trina e quatro) do Estatuto Social, convoca todos os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL para comparecerem junto ao endereço supracitado na data de 06 de novembro de 2024, às 19h30 em 1ª chamada de convocação e às 20h30 em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

- Apreciação da solicitação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para afastamento da atual diretoria e conselho fiscal e convocação de nova eleição para adoção de uma Lei Pelé e possibilitar que a Chapecoense Futsal possa receber os recursos já captados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
- Eleição e posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Para o processo eletivo, ficam definidas as seguintes normas:

- O sistema de votação será por sufrágio universal direto. Em caso de chapa única, por aclamação;
- A votação se iniciará 30 minutos após a instauração da Assembleia Geral Extraordinária e terá a duração de 15 minutos;
- A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação;
- Será permitido o registro de 01 fiscal por chapa concorrente;
- A chapa deverá ser composta por candidaturas a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Fica vedada a participação do associado em mais de uma chapa concorrente;
- Fica vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do atual presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL;
- Os votos serão recolhidos em urna com lacre assinado pelos fiscais de cada chapa;
- Fica autorizada o acompanhamento da apuração do processo eletivo pelos candidatos e pelos meios de comunicação.
- Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

**DIÓGENES LANG**  
CPF 345.653.028-34  
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

Ligue e assine (49) 3304-4705

## Rodada Série A

17ª RODADA	
Independência	13/07 • Sábado • 16:00
CRU	2 × 1 RBB
Casa de Apostas Arena Fonte Nova 13/07 • Sábado • 16:00	
BAH	1 × 2 CUI
Mané Garrincha	16/07 • Terça • 19:00
JUV	1 × 1 CAM
Neo Química Arena 16/07 • Terça • 21:00	
COR	2 × 1 CRI
Antônio Accioly 17/07 • Quarta • 19:00	
ACG	0 × 1 VAS
Morumbis 17/07 • Quarta • 20:00	
SAO	1 × 0 GRE
Nilton Santos (Engenhão) 17/07 • Quarta • 21:30	
BOT	1 × 0 PAL
Castelão (CE) 17/07 • Quarta • 21:30	
FOR	3 × 1 VIT
Maracanã 22/10 • Terça • 19:30	
FLU	1 × 0 CAP
Beira-Rio Ontem • 19:00	
INT	1 × 1 FLA

## Tabela classificação - Série A

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%	
1 Botafogo	0	64	31	19	7	5	49	26	23	68
2 Palmeiras	0	61	31	18	7	6	53	25	28	65
3 Fortaleza	0	57	31	16	9	6	41	32	9	61
4 Flamengo	0	55	31	16	7	8	50	37	13	59
5 Internacional	1	53	31	14	11	6	42	28	14	56
6 São Paulo	1	51	31	15	6	10	42	33	9	54
7 Bahia	0	46	31	13	7	11	42	37	5	49
8 Cruzeiro	0	44	31	12	8	11	36	33	3	47
9 Vasco	1	43	31	12	7	12	36	43	-7	46
10 Atlético-MG	1	41	30	10	11	9	42	45	-3	45
11 Grêmio	2	38	31	11	5	15	36	39	-3	40
12 Criciúma	0	37	31	9	10	12	38	44	-6	39
13 Fluminense	2	36	31	10	6	15	26	32	-6	38
14 Vitória	2	35	31	10	5	16	35	45	-10	37
15 Corinthians	2	35	31	8	11	12	35	40	-5	37
16 Athletico-PR	2	34	30	9	7	14	32	37	-5	37
17 Bragantino	3	34	31	8	10	13	34	40	-6	36
18 Juventude	3	34	31	8	10	13	38	48	-10	36
19 Cuiabá	0	27	31	6	9	16	25	41	-16	29
20 Atlético-GO	0	22	31	5	7	19	23	50	-27	23



## ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos Seis (06) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 19h30, em primeira chamada, atendendo edital de convocação nº 01/2024 de três de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os associados na sede da Associação Chapecoense de Futsal, sito a rua Guaporé, nº 1454 D, Bairro Presidente Médici, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para deliberar os assuntos definidos na referida convocação. Para conduzir os trabalhos foi indicado o Sr. Clayton André Tressoldi e para secretariar o Sr. Fernando Ferreira, ambos nomes foram aclamados pela assembleia geral extraordinária. O presidente da assembleia geral extraordinária, leu a ordem do dia: 1) Apreciação da carta de afastamento da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 2) Eleição e posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Iniciando as deliberações pelo item 1 da ordem do dia, o secretário da assembleia geral extraordinária, Sr. Fernando Ferreira leu a carta de afastamento, após debate sobre o documento, o presidente colocou a assembleia em regime de votação. A carta de afastamento foi aceita por aclamação. O presidente da assembleia geral extraordinária declarou vacância nos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. De imediato passou-se a deliberar acerca do item 2 da ordem do dia: Eleição e posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O secretário da assembleia geral extraordinária emitiu parecer acerca da legalidade da presente eleição, com base no artigo 39 do estatuto social da Associação Chapecoense de Futsal, uma vez que o edital de convocação nº 01/2024 foi devidamente afixado na Sede Social do clube e publicado 03 vezes em órgão de imprensa de ampla circulação em mídia impressa, com antecedência mínima de 30 dias do término do mandato da atual Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, data determinada pela carta de afastamento e constando ainda as normas previstas no Capítulo VI do referido estatuto social. O presidente da assembleia geral extraordinária abriu período de 15 minutos para registro de candidaturas. Ao término desse tempo, houve o registro de chapa única, que foi considerada válida uma vez que ficou comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados. A chapa única ficou composta com os seguintes membros e cargos, devidamente nominados e qualificados: Diretoria Executiva - Presidente: Clayton André Tressoldi Vice-Presidente: Ivanor de Lima Pinto; Tesoureira: Gisele dos Santos Pinto; Segundo Tesoureiro: Fabio Batista dos Santos; Secretário: Fernando Ferreira; Vice-Secretária: Angélica Coser. Conselho Fiscal titulares: Adriano Donde; Paulo Ricardo Ludtke; Fernando Biffi de Moura. Conselho Fiscal suplentes: Robson Junior Rosa; Bráulio Battestin Dalla Vecchia; Bruno Henrique Pasinato. Após a apresentação dos integrantes a plenária foi colocada em regime de votação. A chapa única foi eleita por aclamação e em seguida empossada como a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Chapecoense de Futsal para mandato de 04 anos, sendo de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro até seis de novembro de dois mil e vinte oito. Com a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal devidamente empossados o presidente da assembleia geral extraordinária e agora presidente eleito, Sr. Clayton André, agradeceu aos presentes e deu a reunião por encerrada para que fosse lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim o secretário da assembleia geral extraordinária, Fernando Ferreira, que redigi e lavrei, e por todos os presentes, sendo levada ao registro no cartório de títulos e documentos.

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC

Raul Bergamini  
OAB/SC 11.6

**Presidente:** Clayton André Tressoldi, Brasileiro, União estável, Empresário, rua Alberto Maggioni, nº 1079, bairro Rosa Linda, Chapecó/SC – CEP: 89.819-000, CPF: 047.359.629-64 e RG: 4.193.790 SSP/SC.

CNPJ: 13.569.193/0001-48 - Rua Borges de Medeiros, nº 579 E, bairro Maria Goretti, Chapecó/SC

hno \* [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

*Ivanor de Lima Pinto*

**Vice Presidente:** Ivanor de Lima Pinto, Brasileiro, Casado, Empresário, rua Marechal Floriano Peixoto, nº 835 L, Edifício Ana Julia - apto 1201, bairro Centro, Chapecó/SC – CEP: 89.801-501, CPF: 017.776.399-05 e RG: 3.570.747 SSP /SC.

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC

*Fernando Ferreira*

**Secretário:** Fernando Ferreira, Brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, rua Caxambu do Sul, nº 671 E, bairro Engenho Braun, Chapecó/SC – CEP: 89.809-400, CPF: 020.717.619-10 e RG: 3.652.467 SSP/SC.

*Angélica Coser*

**Vice Secretária:** Angélica Coser, Brasileira, União estável, Empresária, rua Marechal Deodoro, nº 730, bairro Maria Goretti, Chapecó/SC – CEP 89.801-063, CPF: 081.681.639-58 e RG: 5429247 SSP/SC.

*Gisele dos Santos*

**Tesoureira:** Gisele dos Santos Pinto, Brasileira, Casada, Empresária, Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 835 L, Edifício Ana Julia, apto 1201, bairro Centro, Chapecó/SC – CEP: 89.801-501, CPF: 037.326.939-02 e RG: 4.193.480 SSP/SC.

*Fabio Batista dos Santos*

**Segundo Tesoureiro:** Fabio Batista dos Santos, Brasileiro, Casado, Empresário, servidão Boa Viagem, nº 51 E, bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC – CEP 89.805-556, CPF: 021447939-05 e RG: 3.239.732 SSP/SC

*Adriano Donde*

**Conselho Fiscal Titular:** Adriano Donde, Brasileiro, União estável, Empresário, rua Minas Gerais, nº 72, bairro Centro, Chapecó/SC – CEP 89.801-015, CPF: 215.794.338-20 e RG: 3.797.618 SSP/SC

*Paulo Ricardo Ludtke*

**Conselho Fiscal Titular:** Paulo Ricardo Ludtke, Brasileiro, Casado, Empresário, rua Pomerode, 780 E, apto 104, bairro Cristo Rei, Chapecó/SC – CEP 89.810-050, CPF: 006.159.499-75 e RG: 3.437.606 SSP/SC

*Raúl Bergamini*  
OAB/SC n. 457

CNPJ: 13.569.193/0001-48 - Rua Borges de Medeiros, nº 579 E, bairro Maria Goretti, Chapecó/SC

*Paulo*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

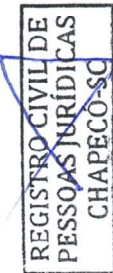
*[Signature]*



ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

*[Handwritten signature]*

**Conselho Fiscal Titular:** Fernando Biffi De Moura, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, rua Marechal Deodoro, nº 131, bairro Centro, Chapecó/SC – CEP: 89.801-060, CPF: 015.075.429-92 e RG: 2.755.683 SSP/SC



*[Handwritten signature]*

**Conselho Fiscal Suplente:** Robson Junior Rosa, Brasileiro, Casado, Mecânico, rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, nº 315 E, bairro Jardim Itália, Chapecó/SC – CEP: 89.802-390, CPF: 005.874.479-74 e RG: 3.583.916 SSP/SC

*[Handwritten signature]*

**Conselho Fiscal Suplente:** Bráulio Battestin Dalla Vecchia, Brasileiro, Casado, Empresário, rua Florianópolis, nº 862 D, apto 401, bairro Jardim Itália, Chapecó/SC – CEP 89.814-045, CPF: 009.681.989.88 e RG: 4.315.654 SSP/SC

*[Handwritten signature]*

**Conselho Fiscal Suplente:** Bruno Henrique Pasinato, Brasileiro, Solteiro, Empresário, rua Irmã Lourdes, nº 1095, bairro Matinho, Chapecó/SC – CEP 89.820-000, CPF: 056.027.519-63 e RG: 4.121.700 SSP/SC

Estado de Santa Catarina  
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD  
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial  
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6706 - cartorioldias@hotmail.com

**8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 018998 Data: 17/12/2024 Livro: 0014 Folha: 060  
Registro: 017276 Data: 17/12/2024 Livro: A-075 Folha: 222

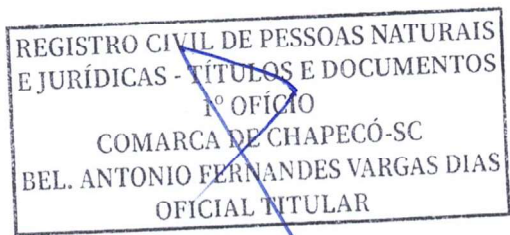
Qualidade: Integral | Natureza: Ata de Assembleia Geral Extraordinária - 06/11/2024 (Eleição da Diretoria)

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL - ACF's  
Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16,  
ISS: R\$ 5,54 - Total R\$ 175,39 - Recibo nº. 368097

Seio Digital de Fiscalização do tipo Normal - HH835524-F1QQ  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Chapecó - 17 de dezembro de 2024

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial



*[Handwritten signature]*  
Raul Bergamo Nulter Ramos  
OAB/SC n. 45727

CNPJ: 13.569.193/0001-48 - Rua Borges de Medeiros, nº 579 E, bairro Maria Goretti, Chapecó/SC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO 2024-2028 DA ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECOENSE

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
Clayton Tressoldi	047.359.629-64	
Fernando Ferreira	020.717.619-10	
Gisele dos Santos	037.326.939-02	Gisele Santos
Ivanor de Lima Pinto	017.776.399-05	Ivanor de Lima Pinto
Angélica Coser	081.681.639-58	Angélica Coser
Luciane de Oliveira	040.165.029-42	Luciane de Oliveira
Fábio Batista dos Santos	021.447.939-05	Fábio B. dos Santos
Fernando Biffi De Moura	015.075.429-92	
Adriano Donde	215.794.338-20	Adriano Donde
Braulio Battestin Dalla Vecchia	009.681.989-88	
Cleiton de Vargas	077.139.109-99	Cleiton de Vargas
Tiago Henrique de Souza	074.580.689-90	Tiago H. Souza
Natan Igor Echer	020.579.140-97	
Paulo Ricardo Ludtke	006.159.499-75	
Bruno Henrique Pasinato	056.027.519-63	Bruno H. Pasinato
Onir Rodrigues da Silva	047.084.249-06	Onir R. da Silva
Rafael Mucelini	038.460.009-30	Rafael Mucelini
Robson Junior Rosa	005.874.479-74	Robson
Cintia Cristina Scheineder Rosa	042.411.569-75	Cintia C. S. Rosa

Data: 06/11/2024



Estado de Santa Catarina  
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial  
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 -  
cartorioldias@hotmail.com

**8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 018998 Data: 17/12/2024 Livro: 0014 Folha: 060  
Registro: 017276 Data: 17/12/2024 Livro: A-075 Folha: 222

Qualidade: Integral | Natureza: Ata de Assembleia Geral Extraordinária -  
06/11/2024 (Eleição da Diretoria)

Apresentante: ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL - ACF's

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16,  
ISS: R\$ 5,54 - Total R\$ 175,39 - Recibo nº: 368097

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HH935524-F1QQ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Chapecó - 17 de dezembro de 2024



Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS  
1º OFÍCIO  
COMARCA DE CHAPECÓ-SC  
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS  
OFICIAL TITULAR

CPF	NOME COMPLETO
081.681.632-55	Angélica Coser
040.166.029-45	Luciane da Oliveira
021.447.939-05	Fábio Batista dos Santos
016.075.429-92	Fernando Biffi De Moura
215.794.338-20	Adriano Dardo
009.681.989-88	Bianco Batistini Dalia Vecchia
077.139.109-99	Cleiton de Vargas
074.580.889-80	Tiago Henrique de Souza
020.579.140-97	Natan Igor Echer
006.159.499-75	Paulo Ricardo Ludke
058.027.519-63	Bruno Henrique Pasinato
047.084.249-08	Guilherme Rodrigues da Silva
038.460.009-30	Rafael Mucelini
005.874.479-74	Robson Junior Rosa
042.411.589-75	Cintia Christina Schneider Rosa



## ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2024.  
Edital nº 01/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

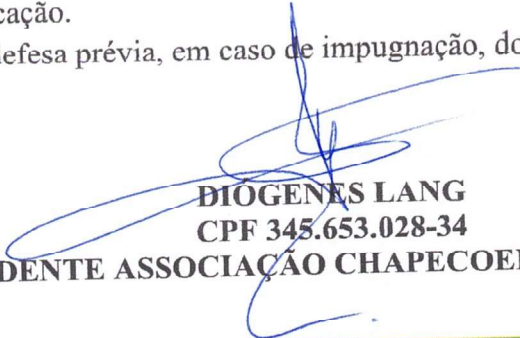


O Sr. DIÓGENES LANG, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 564.696 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 345.653.028-34, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL, tendo por endereço para contato à Rua Guaporé, 1454 D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89801-000, com os devidos poderes que lhe confere o Artigo 34 (trina e quatro) do Estatuto Social, convoca todos os Associados, Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL para comparecerem junto ao endereço supracitado na data de 06 de novembro de 2024, às 19h30 em 1ª chamada de convocação e às 20h30 em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

1. Apreciação da solicitação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para afastamento da atual diretoria e conselho fiscal e convocação de nova eleição para adequação a Lei Pelé e possibilitar que a Chapecoense Futsal possa receber os recursos já captados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
2. Eleição e posse de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Para o processo eletivo, ficam definidas as seguintes normas:

- I. O sistema de votação será por sufrágio universal direto. Em caso de chapa única, por aclamação;
- II. A votação se iniciará 30 minutos após a instauração da Assembleia Geral Extraordinária e terá a duração de 15 minutos;
- III. A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação;
- IV. Será permitido o registro de 01 fiscal por chapa concorrente;
- V. A chapa deverá ser composta por candidaturas a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- VI. Fica vedada a participação do associado em mais de uma chapa concorrente;
- VII. Fica vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do atual presidente da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL;
- VIII. Os votos serão recolhidos em urna com lacre assinado pelos fiscais de cada chapa;
- IX. Fica autorizada o acompanhamento da apuração do processo eletivo pelos candidatos e pelos meios de comunicação.
- X. Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

  
**DIÓGENES LANG**  
**CPF 345.653.028-34**  
**PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTSAL**

Ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos/R.C.Pessoas Jurídicas de Chapecó - SC  
Oficial: Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias

Eu, **CLAYTON ANDRÉ TRESSOLDI**, brasileiro, maior, solteiro em união estável, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC, na rua Alberto Maggioni, nº 1079, bairro Rosa Linda, CEP 89819-000, portador da Carteira de Identidade nº 4193790 SSP-SC e inscrito no CPF nº 047.359.629-64, na qualidade representante legal da Associação Chapecoense de Futsal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.569.193/0001-48, com sede na cidade de Chapecó - SC, na rua Guaporé, nº 1454, letra D, bairro Presidente Médici, CEP 89801-000, com seu ato constitutivo registrado neste Cartório sob nº **6521**, folha **267**, livro **39**, em 18/04/2011; conforme Edital de Convocação (anexo) em conformidade ao Estatuto vigente, venho, por meio deste, requerer o registro da **Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da diretoria da Associação Chapecoense de Futsal**, realizada no dia 06 de novembro de 2024.

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Chapecó - SC, 04 de dezembro de 2024.

CÓPIA

CLAYTON ANDRÉ TRESSOLDI

CPF nº 047.359.629-64

